



EDITAL SEMED Nº 41/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO EM ARTE PARA PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.

Secretaria Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação em Arte para profissionais das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2025, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

*1.1 Garantir, a todos os profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, conforme a **Meta 16** do Plano Municipal de Educação (PME).*

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Promover formação continuada para Profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, por meio de diálogos que fomentem a compreensão da Mediação Cultural.

2.2 Abordar a aplicabilidade prática das linguagens do Cinema, da Dança, do Teatro e da Música.

2.3 Abordar a aplicabilidade de metodologias ativas e gamificação no contexto da arte.

2.4 Qualificar os processos de ensino e aprendizagem em história e cultura Afro-Brasileira, coadunados com a Política Nacional de Equidade Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), através de oficina de Artes Visuais.

2.5 Promover conhecimentos práticos aos profissionais de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre o estudo e o ensino da Arte, coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.



3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Professores do componente curricular de Arte das EBMs, CEMATEPCA I e II.

3.2 Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental.

3.3 Professores da Educação Básica da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir de 14 de maio, tendo um limite **máximo de 30 inscrições por formação**.

4.2 As inscrições serão divididas em 10 vagas aos Professores do componente curricular de Arte atuantes nas EBMs e CEMATEPCA I e II, e 20 vagas destinada aos demais profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

4.3 As inscrições para os **Professores do componente curricular de Arte** devem ocorrer por meio do link:

<https://docs.google.com/document/d/1lDugEIumAD6n4FTrNH7z9GzEEWxxS0r3PreeJStVUXY/edit?usp=sharing>

4.4 As inscrições para os demais profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau devem ocorrer por meio do link:
<https://www.even3.com.br/formacao-em-arte-571634>

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação continuada para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau de que trata esse Edital, oferecer 10 (dez) encontros presenciais de 04 (quatro) horas cada, conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco). No turno matutino será das 7h30 às 11h30 e no turno vespertino das 13h30 às 17h30.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A Formação continuada para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:



Datas	Horários	Temas	Formadores	Local
21/05 4ª feira	7h30 às 9h30	Oficina de Gamificação em Arte (2h)	Stephanie David de Lima	A definir
	9h30 às 11h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)		
	13h30 às 15h30	Oficina de Linguagens: Arte & Idioma (2h)	Ana Paula Gramkow e Viviane Rafaela de Souza	A definir
	15h30 às 17h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)	Stephanie David de Lima	
22/05 5ª feira	7h30 às 9h30	Oficina: Mercado da Arte: A arte de apreciar e negociar (2h)	Sandro Ribas	A definir
	9h30 às 11h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)	Stephanie David de Lima	
	13h30 às 15h30	Oficina em Metodologias Ativas em Arte (2h)		A definir
	15h30 às 17h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada	Stephanie David de Lima	



		com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)		
23/05 6ª feira	7h30 às 9h30	Oficina de Teatro Lambe Lambe (2h)	Bruna Carolina Seibel	A definir
	9h30 às 11h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)	Stephanie David de Lima	
	13h30 às 15h30	Oficina em Arte Afro-Brasileira (2h)	Priscilla Porto	A definir
	15h30 às 17h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)	Stephanie David de Lima	
02/06 2ª feira	7h30 às 9h30	Oficina em Jogos Teatrais (2h)	Mariana Freitas	A definir
	9h30 às 11h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)	Stephanie David de Lima	
	13h30 às 15h30	Oficina de Noções Práticas do Cinema da Escola (2h)	Rodrigo Pereira	A definir
	15h30 às 17h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do	Stephanie David de Lima	



		Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)		
03/06 3ª feira	7h30 às 9h30	Oficina de Dança Folclórica (2h)	Mariano Daniel Becker Junior Stephanie David de Lima	A definir
	9h30 às 11h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)		
	13h30 às 15h30	Oficina de Gamificação em Arte (2h)	Stephanie David de Lima	A definir
	15h30 às 17h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)		

7. DA PRESENÇA

7.1 Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.2 A frequência dos participantes será apuradas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.



8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor – intranet – folha de pagamento – emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

8.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8.5 Os servidores admitidos em caráter temporário (ACTs) deverão solicitar a impressão do certificado no ano vigente.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 16 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE JANICE BRETZKE PROBST
Data: 16/05/2025 15:48:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação